



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N.º. 29/2023

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 860.000,00 e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei n.º. 29/2023, de autoria do Poder Executivo, solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas no art. 2º, junto à Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 860.000,00 para pagamento de despesas referentes a serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Conforme consta da Justificativa apresentada, esses serviços referem-se despesas com subsídio da passagem do transporte urbano municipal, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, atendimento à população e desenvolvimento econômico do Município.

O crédito acarretará alterações no PPA – Lei n.º. 3.902/2021 e na LDO – Lei n.º. 3.937/2022, podendo ser aprovado sem impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 15 de maio de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução n.º 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica